



# MÉTODOS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS:

## estudos, reflexões e perspectivas

**Denise Pereira**  
**Karen Fernanda Bortoloti**  
(Organizadoras)

3

## **Direção Editorial**

Prof.º Dr. Adriano Mesquita Soares

## **Organizadoras**

Prof.ª Ma. Denise Pereira  
Prof.ª Dr.ª Karen Fernanda Bortoloti

## **Capa**

AYA Editora

## **Revisão**

Os Autores

## **Executiva de Negócios**

Ana Lucia Ribeiro Soares

## **Produção Editorial**

AYA Editora

## **Imagens de Capa**

br.freepik.com

## **Área do Conhecimento**

Ciências Humanas

# **Conselho Editorial**

Prof.º Dr. Aknaton Toczec Souza

*Centro Universitário Santa Amélia*

Prof.ª Dr.ª Andréa Haddad Barbosa

*Universidade Estadual de Londrina*

Prof.ª Dr.ª Andreia Antunes da Luz

*Faculdade Sagrada Família*

Prof.º Dr. Argemiro Midonês Bastos

*Instituto Federal do Amapá*

Prof.º Dr. Carlos López Noriega

*Universidade São Judas Tadeu e Lab. Biomecatrônica - Poli - USP*

Prof.º Me. Clécio Danilo Dias da Silva

*Centro Universitário FACEX*

Prof.ª Dr.ª Daiane Maria De Genaro Chiroli

*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*

Prof.ª Dr.ª Danyelle Andrade Mota

*Universidade Federal de Sergipe*

Prof.ª Dr.ª Déborah Aparecida Souza dos Reis

*Universidade do Estado de Minas Gerais*

Prof.ª Ma. Denise Pereira

*Faculdade Sudoeste – FASU*

Prof.ª Dr.ª Eliana Leal Ferreira Hellvig

*Universidade Federal do Paraná*

Prof.º Dr. Emerson Monteiro dos Santos

*Universidade Federal do Amapá*

Prof.º Dr. Fabio José Antonio da Silva

*Universidade Estadual de Londrina*

Prof.º Dr. Gilberto Zammar

*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*

Prof.ª Dr.ª Helenadja Santos Mota

*Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, IF Baiano - Campus Valença*

Prof.ª Dr.ª Heloísa Thaís Rodrigues de Souza

*Universidade Federal de Sergipe*

Prof.ª Dr.ª Ingridi Vargas Bortolaso

*Universidade de Santa Cruz do Sul*

Prof.ª Ma. Jaqueline Fonseca Rodrigues

*Faculdade Sagrada Família*

Prof.º Dr. João Luiz Kovaleski

*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*

Prof.º Me. Jorge Soistak

*Faculdade Sagrada Família*

Prof.º Dr. José Enildo Elias Bezerra

*Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Ubajara*

Prof.º Me. José Henrique de Goes

*Centro Universitário Santa Amélia*

Prof.ª Dr.ª Karen Fernanda Bortoloti

*Universidade Federal do Paraná*

Prof.ª Dr.ª Leozenir Mendes Betim

*Faculdade Sagrada Família e Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais*

Prof.ª Ma. Lucimara Glap

*Faculdade Santana*

Prof.º Dr. Luiz Flávio Arreguy Maia-Filho

*Universidade Federal Rural de Pernambuco*

Prof.º Me. Luiz Henrique Domingues

*Universidade Norte do Paraná*

Prof.º Me. Milson dos Santos Barbosa

*Instituto de Tecnologia e Pesquisa, ITP*

Prof.º Me. Myller Augusto Santos Gomes

*Universidade Estadual do Centro-Oeste*

Prof.ª Dr.ª Pauline Balabuch

*Faculdade Sagrada Família*

Prof.º Me. Pedro Fauth Manhães Miranda

*Centro Universitário Santa Amélia*

Prof.º Dr. Rafael da Silva Fernandes

*Universidade Federal Rural da Amazônia, Campus Parauapebas*

Prof.ª Dr.ª Regina Negri Pagani

*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*

Prof.º Dr. Ricardo dos Santos Pereira

*Instituto Federal do Acre*

Prof.ª Ma. Rosângela de França Bail

*Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais*

Prof.º Dr. Rudy de Barros Ahrens

*Faculdade Sagrada Família*

Prof.º Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares

*Universidade Federal do Piauí*

Prof.ª Ma. Silvia Aparecida Medeiros

Rodrigues

*Faculdade Sagrada Família*

Prof.ª Dr.ª Silvia Gaia

*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*

Prof.ª Dr.ª Sueli de Fátima de Oliveira Miranda

Santos

*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*

Prof.ª Dr.ª Thaisa Rodrigues

*Instituto Federal de Santa Catarina*

Prof.º Dr. Valdoir Pedro Wathier

*Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional, FNDE*

© 2021 - **AYA Editora** - O conteúdo deste Livro foi enviado pelos autores para publicação de acesso aberto, sob os termos e condições da Licença de Atribuição Creative Commons 4.0 Internacional (**CC BY 4.0**). As ilustrações e demais informações contidas desta obra são integralmente de responsabilidade de seus autores.

---

M9399 Métodos e práticas pedagógicas: estudos, reflexões e perspectivas 3 [recurso eletrônico]. / Denise Pereira, Karen Fernanda Bortoloti (organizadoras) -- Ponta Grossa: Aya, 2021. 334 p. – ISBN 978-65-88580-78-3

Inclui biografia  
Inclui índice  
Formato: PDF  
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.  
Modo de acesso: World Wide Web.  
DOI 10.47573/aya.88580.2.49

1. Educação. 2. Educação básica. 3. Ensino fundamental. 4. Cartografia - Estudo e ensino. 5. Educação – Efeito das inovações tecnológicas. 6. Educação infantil. 7. Tecnologia educacional. 8 Educação física (Segundo grau). 9. Educação sexual. 10. Alfabetização. 10. Cultura afro-brasileira. 11. Educação especial. 12. Inclusão escolar. I. Pereira, Denise. II. Bortoloti, Karen Fernanda. III. Título

CDD: 370.7

---

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Bruna Cristina Bonini - CRB 9/1347

## **International Scientific Journals Publicações de Periódicos e Editora EIRELI**

### **AYA Editora©**

CNPJ: 36.140.631/0001-53  
Fone: +55 42 3086-3131  
E-mail: contato@ayaeditora.com.br  
Site: <https://ayaeditora.com.br>  
Endereço: Rua João Rabello Coutinho, 557  
Ponta Grossa - Paraná - Brasil  
84.071-150

## **A nova engenharia pedagógica digital e a justaposição com o ensino presencial no curso de direito**

---

**Laudicea Almeida Santos**

*Mestranda em Tecnologia Emergentes da Educação Pela MUST University -  
Bacharela em Ciências Contábeis Pela UNUPAR*

DOI: 10.47573/aya.88580.2.49.22

# Resumo

O ensino a distância iniciou no Brasil com a instauração da Lei n.º 9.394 de 1996, que regulamentou o ensino de todos os níveis de escolarização, possibilitando o Ministério da Educação (MEC), o credenciamento das faculdades a partir de 1999. E isso, fomentou e popularizou o ensino telepresencial alcançando uma quantidade relevante de alunos em busca de um conhecimento flexível e de acordo com as possibilidades individuais, o qual tornou-se inegável com o processo de pandemia desobstruindo os preconceitos pragmáticos do ensino remoto. Nesse contexto, podemos observar que no atual momento sanitário tivemos que nos adaptarmos as diversas plataformas digitais para ministração de aulas que outrora eram consideradas precocemente de baixa qualidade e pouca eficácia. Contudo, os paradigmas foram desconectados a um novo normal para inserirmos nessa nova realidade, que talvez sem retorno ao ensino presencial aliado ao digital. Muito se debate, sobre o futuro dos cursos jurídicos de forma remota ou híbrida, o fato é que o negacionismo desse ensino não produziu o efeito desejado, pois, o pós-pandemia nos deixou um legado de aprendizado eficiente, criativo, autônomo, autodidata e elevou o número de discentes produtores de seus próprios conhecimentos e criou um ambiente participativo entre professor e aluno através de um dialogismo tecnológico que no decorrer do ano anterior dando segmento ao ano corrente formou diversas turmas em bacharéis em direito, ratificando que os estereótipos impregnados no ensino digital foram aniquilados de forma veemente. Com isso, os docentes tiveram que fazer uma reengenharia do ensino tradicional para virtual.

**Palavras-chave:** preconceitos pragmáticos do ensino remoto. adaptação digital (MEC). dialogismo tecnológico.

# Abstract

Distance learning started in Brazil with the introduction of Law n. 9,394 of 1996, which regulated the teaching of all levels of schooling, enabling the Ministry of Education (MEC) to accredit faculties from 1999 onwards. search for flexible knowledge according to individual possibilities, which became undeniable with the pandemic process unblocking the pragmatic prejudices of remote education. In this context, we can observe that in the current health moment we had to adapt to the various digital platforms for teaching classes that were previously considered to be of o quality and ineffective. However, the paradigms were disconnected to a new normal for us to insert in this new reality, which maybe without a return to face-to-face teaching combined with digital. There is much debate about the future of legal courses in a remote or hybrid way, the fact is that the denial of this teaching will not produce the desired effect, because the post-pandemic left us a legacy of efficient, creative, autonomous, self-taught and increased the number of students producing their orn. knowledge and created a participatory environment between teacher and student through a technological dialogism that over the course of the previous year, giving segment to the current year, formed several classes in law graduates, confirming that the stereotypes impregnated in teaching digital have been vehemently annihilated. As a result, teachers had to re-engineer traditional teaching for virtual.

**Keywords:** pragmatic prejudices of remote learning. digital adaptation (MEC). technological dialogism.

## INTRODUÇÃO

Diuturnamente, a internet trouxe um caminho digital sem retorno, pois convivemos a todo tempo com uma invasão tecnológica que se insere em vários aspectos da sociedade. As ferramentas digitais têm a função de encurtar percursos e facilitar a vida das pessoas; dessa forma, não podemos deixar de contextualizar com o ensino aprendizagem pois, a utilização diária e constante de aplicativos e redes sociais contribuem de forma impregnada e envolvente a cada click, a medida que visualizamos imagens, cores e sons afeta rapidamente o cognitivo do indivíduo.

Percebe-se que a cultura digital é a disciplina da contemporaneidade ou cibercultura, novas modalidades de comunicação através de uma evolução tecnológica que se amplia constantemente. E por isso, há necessidade de uma atualização ativa para uma boa utilização dos aplicativos digitais. Santaella (2011) afirma que grande parte das invenções é constituída por tecnologias que potencializam a capacidade humana para a produção de uma linguagem. Isso porque “é através da linguagem que o ser humano se constitui como sujeito e adquire significância cultural” (SANTAELLA, 2001, p. 91).

A metodologia de pesquisa do presente trabalho se baseia em informações extraídas através do levantamento feito pela Folha mostra que 60% das instituições da rede federal preferiram suspender o calendário acadêmico enquanto durar o isolamento da pandemia. Apesar de a modalidade ter sido recomendada pelo ministro da Educação, Abraham Weintraub, as instituições dizem não ter condições de ofertar atividades com a mesma qualidade do ensino presencial e garantir que todos os estudantes tenham acesso ao conteúdo. De certo, há um paradoxo entre a qualidade do ensino a distância em relação ao presencial, isso causa um desconforto acadêmico o qual, pode ensejar indagações referente aos resultados vindouros de todo esse contexto que a pandemia trouxe para a educação. E também, foram extraídas informações da Ordem Dos Advogados do Brasil (OAB) o qual tem um histórico de poucas aprovações no processo seletivo da ordem entre o período 2019 a 2021 ratificando um desenvolvimento abaixo do esperado pelas Universidades e Faculdades. Portanto, possivelmente esses dados podem ter um resultado deficitário ainda maior, devido a problemática sanitária.

As Tecnologias da Informação e Comunicação (TICS) têm sido uma grande inovação para manusear as ferramentas digitais disponíveis nos ambientes virtuais. Diante dos fatos, não podemos no furtar de conhecer minuciosamente as inovações tecnológicas que surgem a todo momento. É sabido, que as pessoas estão conectadas diariamente, porém, ainda de forma aleatória no que se diz respeito a uma aprendizagem planejada e direcionada para um conhecimento mais direcionado e efetivo. Nesse contexto, é relevante que os docentes tenham conceitos claros de aplicação dessa nova estrutura de aprendizagem por meio digital. Com o fim de produzir conhecimento e habilidades:

A incorporação das mídias e das TIC na educação deve ir além dos usos como ferramenta para aprimorar processos e chegar mais rapidamente aos resultados. Elas adentram o universo das linguagens de representação do pensamento e de comunicação, com práticas que vão além dos espaços e tempos da sala de aula e da escola e impulsionam a abertura do currículo, sua integração com os distintos espaços produtores de conhecimento e sua articulação com os acontecimentos do cotidiano (ALMEIDA e VALENTE 2016, p. 7).

Com isso, é relevante que os docentes sejam instruídos nas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICS), pois, a estrutura tecnológica que existe atualmente são poucos explo-

radas no sentido de transformar dados em informação e conseqüentemente em conhecimento apto a acompanhar a evolução digital. Além disso, o preconceito atrelado a formação acadêmica digital precisa caminhar a passos largos e explorar de forma a garimpar a melhor maneira de colocar em prática o ensino teórico digital, como é o caso dos cursos e bacharelado em direito; o qual era vislumbrado apenas no método tradicional, em que o professor era transmissor de um conhecimento concreto, carregado de leis, decretos, súmulas, enfim apenas letra de lei. Porém, o contexto de pandemia nos proporcionou uma imersão digital às cegas, e isso, foi uma trilha forçada a uma adequação inevitável. Em síntese:

A escola que participa da cultura digital e dialoga com ela assume papel central na formação de estudantes com autonomia para tomar decisões, argumentar em defesa de suas ideias, trabalhar em grupo, atuar de forma ativa e questionadora diante dos acontecimentos, dificuldades e desafios, e participar do movimento de transformação social. (IANNONE; ALMEIDA; VALENTE, 2016, p. 62)

O ensino virtual é uma tendência mundial, porém, com muitos pontos a serem questionados no caso em questão o curso em bacharelado em ciência jurídica, em que encontra uma resistência no ensino modalidade a distância. Nos fatos em questão, a Ordem Dos Advogados do Brasil (OAB) se opõe no sentido de que haveria uma baixa qualidade do ensino aprendizagem e isso, baseado que o Brasil está entre os países com mais advogados no mundo e mais de 1500 cursos de Direito. Isso, tem causado um desconforto técnico pedagógico pois há estatísticas que comprovam que em torno de 20% dos estudantes conseguem ser aprovados no processo seletivo no exame da ordem.

Em virtude do fato mencionados, é necessário um planejamento estratégico de longo prazo com a finalidade de preparar os docentes para uma nova realidade do ensino virtual. Contudo, observamos que nesse processo pandêmico é imaginável nos distanciarmos do real tecnológico que vivenciamos a todo instante; é sabido que voltar a normalidade do ensino tradicional ainda está distante em face do contexto endêmico sem um controle efetivo da Covid-19 e suas variantes. De acordo com (BELLONI, 2002, p. 122) do ponto de vista técnico, não basta codificar um conjunto de saberes em determinado ambiente virtual, é preciso que a acessibilidade técnica e eficácia pedagógica caminhem juntas. Além disso, entender que é por meio do ambiente escolhido que se deverá planejar e delimitar o alcance do processo de ensino.

As ferramentas de ensino aprendizagem devem ser utilizadas de forma adequada tanto pelos docentes como pelos discentes, facilitando assim, o ensino com a didática planejada de um ensino com feedback positivo do que foi ensinado. Há uma estranheza na aplicação de tecnologias digitais para propor um ensino remoto de qualidade, ativo, dinâmico e principalmente um diálogo constante que vai além da sala de aula. A invasão tecnológica tornou-se a cultura digital, sem fronteiras e com vários softwares que fazem uma interface na mediação da aprendizagem.

Esse paradigma tecnológico teve um marco relevante com a WEB 2.0 a qual, enriqueceu a reciprocidade entre professores e alunos através dos aplicativos digitais facilitadores da comunicação como Ava, Facebook, Zoom, Team, Telegram entre outros; e dessa maneira houve uma participação mais ativa em relação as barreiras do ensino tradicional. Para Gabriel (2013, p. 2) “A partir do momento em que e pode também escrever na Web, o discurso dá lugar a uma conversação”. Essa é a Web 2.0 mais colaborativa, sociológica e contribuindo para uma externalização do conhecimento através da utilização de hipertextos e escritas intervencionistas.



## DESENVOLVIMENTO

### A EAD COMO MODELO EDUCACIONAL

O modelo de Educação a Distância tem sido um marco na democratização do ensino aprendizagem pois, a formatação digital de aulas online tem encurtado as fronteiras das distâncias; proporcionando assim, uma maior interação através de aplicativos digitais. A história do Ensino a Distância nos faz lembrar que no Brasil teve início no século XX e deu-se início de forma autônoma em 1941 com o Instituto Universal Brasileiro. E isso foi dinamizado e simbolizado como os primeiros passos de Ensino a Distância o qual foi oferecido através de uma revista concursos práticos e enviados pelo correio em que o aluno recebia toda instrução de forma escrita e desenvolvia as atividades como Feedback de um ensino diferenciado. Conforme:

Consideramos que a educação a distância surge mais recentemente e pode ser dividida em cinco gerações: ensino por correspondência, ensino por mídia de rádio e TV, fase inicial das tecnologias de comunicação como satélite, a geração do acesso à tecnologia e globalização e, enfim, a globalização com o advento da internet. (CORREIA, 2016)

Diante do contexto de pandemia fomos compulsoriamente inseridos num processo de ensino a distância nas instituições de ensino superior, sem, no entanto, poder escolher de maneira mais eficaz qual o curso acadêmico poderia absorver a tecnologia mais favorável para concretizar a aprendizagem. Por tanto, não poderíamos ser negligentes em não adotar de forma tempestiva as várias ferramentas tecnológicas que as TDICs nos proporcionam a todo instante. Para Almeida (2001), é indispensável que se saiba utilizar a tecnologia para busca e seleção de informações que permita a cada pessoa resolver os problemas do cotidiano, compreender o mundo e atuar na transformação de seu contexto.

É necessário ressaltar que os cursos de bacharelado em direito foram alcançados por essa nova realidade digital inserida nas universidades, apesar de ser um curso com uma infinidade de normas, leis, decretos e súmulas que se atualizam constantemente não foi possível fugir da forma pedagógica de tecnologias de aprendizagem. Valente (2003), orienta que o docente precisa sentir a necessidade de estudar para criar novas possibilidades pedagógicas e construir uma verdadeira espiral de aprendizagem. E mesmo assim, as aulas foram ministradas no período letivo vigente, sem a devida preparação técnica para a execução dessas aulas. Tendo em vista que é necessário um planejamento multidisciplinar com profissionais habilitados em cursos de tutorial, conteudista e design instrucional ou pedagógico. Porém, pode-se observar que essa relação didática entre professor e aluno foi um tanto experimental em relação ao que se orienta os teóricos da educação a distância os quais, se baseiam em um planejamento bastante estruturado de acordo com as necessidades do curso e do nicho de discentes.

### ARQUITETURA DOS CURSOS A DISTÂNCIA BASEADO EM PROJETO

O ensino a distância envolve um planejamento diferenciado de um projeto acadêmico tradicional, ou seja, com aulas presenciais. É mister acrescentar que deve preparar uma equipe interdisciplinar para equacionar de forma didática e eficaz os pontos necessários para que haja um desenvolvimento contínuo com a finalidade de obter resultados positivos. Essa equipe, é simplesmente um conjunto que planeja, executa e controla os resultados através de uma estrutura de acadêmicos preparados para efetuar o ensino a distância. No âmbito do preparo das Institui-

ções de Ensino Superior para a EAD, diz que:

“As Universidades brasileiras e preparam com a educação a distância em um cenário muito diferente, devido ao advento daquelas que foram chamadas ‘Novas Tecnologias de Informação e Comunicação’. Esse novo cenário impõe uma constante modificação na vida das pessoas e, de maneira especial, trouxe mudanças significativas ao modo de fazer a educação a distância” (FRANCO, 2013, p. 12)

Nesse sentido, é relevante falar do papel fundamental dos Designs Instrucional é uma modalidade educacional que desenvolve projetos educacionais que envolve uma pedagogia e aplicação de gestão administrativa dialogando com a tecnologia. Esse profissional possui habilitação técnica para formar outros docentes com instruções em tutorial, conteúdo e gestão de custo benefício que o projeto pode apresentar. Além disso, faz a utilização de várias mídias digitais e aplicativos que contribuem para o aprendizado de forma contínua sendo, a estrutura basilar para concretizar o aprendizado EAD. O Design Instrucional é assumido como a:

“Ação intencional e sistemática de ensino, que envolve o planejamento, o desenvolvimento e a utilização de métodos, técnicas, atividades, materiais, eventos e produtos educacionais em situações didáticas específicas, a fim de facilitar a aprendizagem humana a partir dos princípios de aprendizagem e instrução conhecidos” (FILATRO, 2004, p. 65)

O papel do Design Instrucional é fundamental para o desenvolvimento das atividades de ensino a distância, pois, o mesmo possui competências e habilidades que contribuem para o processo de aprendizagem. Esses profissionais, tem uma equipe multidisciplinar a qual cada um desenvolve funções típicas para concretização de um projeto. Para Ramos (2010), o designer instrucional atua num conjunto de atividades desenvolvidas para a organização, o planejamento, a adequação e a estruturação de um curso a partir do uso de técnicas, métodos e suportes.

Desse modo, é preciso fazer uma análise se os cursos de Bacharelado em Direito foram devidamente efetuados com um planejamento eficaz que tenha alcançado eficiência e aprendizado no decorrer do ano acadêmico, que transitou na pandemia da Covid-19 e que ainda subsiste. Essas indagações, serviram de elementos de busca para uma qualidade de um ensino mais robusto e paralelo com as exigências do curso de Ciências Jurídicas. Portanto, é nítido que os docentes não foram preparados em tempo hábil para tal empreendimento de ensino aprendizagem. Dessa forma, com o passar do tempo iremos observar os possíveis resultados desse ensino precoce, o qual tanto os docentes como os discentes foram surpreendidos com o caos sanitário; e tiveram que fazer uma adaptação de toda uma estrutura pedagógica para que houvesse formandos nos períodos de concretude dos semestres. Macedo (2010) complementa destacando que a maioria dos modelos de DI deve centrar-se em quatro questões basilares de análise.

- Para quem o curso será desenvolvido? (Características dos aprendizes).
- O que queremos que o aluno aprenda? (Objetivos).
- Como o conteúdo será melhor entendido? (Método ou estratégia educacional).
- Como verificar que o aprendizado foi atingido? (Procedimentos de avaliação).

França (2007) destaca que o designer instrucional, de modo geral, é um profissional que conhece teorias, tem prática pedagógica e faz uso das mídias.

## VANTAGENS E DESVANTAGENS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O ensino a distância traz vantagens significativas no que se refere a democratização no ensino, a comunicação e interatividade entre professores e alunos. Bem como, diminui as distâncias e territorialidade espacial facilitando a dilatação do conhecimento. E também, cria alunos autônomos e criativos. E com isso, tornam-se independentes e aguçam o cognitivo devido a utilização de múltiplas ferramentas digitais a qual proporciona um enriquecimento variado de informações. Moran (2010) apresenta a educação a distância como um processo de ensino-aprendizagem mediado por tecnologias, no qual professores e alunos estão separados espacial e/ou temporalmente. Moore e Kearsley afirmam que:

Educação a distância é o aprendizado planejado que ocorre normalmente em um lugar diferente do local de ensino, exigindo técnicas especiais de criação do curso e de instrução, comunicação por meio de várias tecnologias e disposições organizacionais e administrativas espaciais. (MOORE e KEARSLEY, 2008, p. 2)

O ensino a distância proporciona uma maior abrangência de pessoas e uma economia de custo benefício em relação a educação presencial. Outra vantagem relevante, é a educação inclusiva como meio de absorver a comunidade de pessoas com deficiências áudio visual assim como de mobilidade de locomoção. Essa inclusão educacional, evidencia uma socialização de indivíduos excluídos da educação tradicional. Filatro (2008) amplia a reflexão ao apontar que um dos benefícios do aprendizado a distância é fazer uso de múltiplas mídias para tratar de conteúdos e propor atividades aos alunos.

Um dos pontos negativos do ensino a distância é que muitos alunos não se adaptam a essa nova era digital de aprendizado, os quais tem dificuldade de autonomia, concentração e interatividade entre educadores e educandos. Além disso, tem a problemática de saber utilizar as ferramentas digitais e acompanhar o ritmo da educação a distância, pois a metodologia é distante e diversificada do ensino tradicional. Nesse contexto, existe também a necessidade de suporte contínuo, questões relacionadas a garantia de qualidade do ensino, maior intensidade do trabalho tanto para professores quanto para alunos e principalmente formação de professores tutores, conteudistas e técnicos que estejam preparados para dinamizar o aprender.

## DESAFIOS DO ENSINO EAD DE QUALIDADE

Buscar qualidade do ensino a distância é o objetivo impar para as instituições de educação, pois, existe uma crescente demanda de cursos on-line que é distante da qualidade esperada e isso, é devido geralmente a uma falta de planejamento estratégico que venha cobrir a lacunas de um ensino eficiente. Ausubel (2003) sintetiza a discussão apontando que um material didático só pode ser considerado de qualidade e relevante para uma aprendizagem significativa-apresenta nova informação ancorada em conceitos. Já existentes com o indivíduo – quando organizado e programado.

Diante dos fatos, não podemos esquecer que antes de qualquer uso de material didático digital é necessário estabelecer padrões de qualidade para concretização de cursos a distância. Essa programação deve estar bem fundamentada na preparação de profissionais qualificados continuamente. Lopes, *et al.* (2010) descreve dez itens fundamentais na preparação dos cursos e programações a distância dos quais devem estabelecer:

[...] compromisso dos gestores; desenho do projeto; equipe profissional multidisciplinar; comunicação/interação entre os agentes; recursos educacionais; infraestrutura de apoio; avaliação contínua e abrangente; convênios e parcerias; transparência nas informações e sustentabilidade financeira (p.196). (LOPES, 2010)

O Ministério da Educação e Cultura (MEC,1998) apresenta indicadores para orientar a instituições na qualidade e desempenho dos cursos Ead. Conforme Alves (1994) não existem mecanismos capazes de aferir a qualidade dos cursos de Ead e presenciais, o que configura como uma falha do processo educacional. O que existe na realidade são metodologias que são aplicadas de forma diferenciada, ensino presencial versus ensino Ead. As aplicações de um ensino com resultados eficientes se configuram em um projeto de gestão que inclua pedagogia e tecnologia com intuito de alcançar alunos que se adequem a nova realidade digital.

Na atualidade, os cursos de Direito presencial têm apresentado um déficit no número de alunos que se evadiram no decorrer da pandemia Covid-19, foi bastante considerável, porém, ainda não podendo ter exatidão nos números pois ainda, continuamos nesse processo. Isso se deve a incompatibilidade de alguns alunos com ensino Ead. É sabido que passamos por um contexto endêmico em que houve a necessidade de utilizar ferramentas digitais para proporcionar aulas sem prejudicar o ano letivo dos formandos do curso de Direito. Contudo, marcou-se um tempo antes do ensino presencial e o virtual ao qual, nos deixaram lições infalíveis de aprendizado contínuo, criativo e alternativo. E desse modo, o que podemos visualizar é um futuro de educação flexível que colaborem para um aprendizado concreto.

Não podemos negar que o ensino a distância nos foram impostos pelas circunstâncias sanitárias. Outrossim, é claro que muitos alunos não quiseram aprender na modalidade Ead, enquanto que outros, encararam os desafios das ferramentas digitais e aplicativos que favoreceram a conclusão do curso de Bacharelado em Direito. Porém, os resultados positivos ou negativos da modalidade a distância só serão vistos após o processo seletivo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Segundo informações da Fundação Getúlio Vargas (FGV) em 2019 apenas 24% foram aprovados no exame de Ordem enquanto que, em 2020 na primeira fase foram aprovados 28%, sendo que a segunda fase foi adiada para o ano de 2021 tornando-se ainda uma interrogação no que se refere ao aumento ou diminuição. Haja vista estamos perpassando um processo de pandemia. E isso, pode sofrer uma drástica diminuição na aprovação do exame de Ordem.

Segundo o pesquisador a Ead sozinha não basta:

Nós esperamos que a tecnologia — teoricamente mais participativa, por permitir a interação — faça as mudanças acontecerem automaticamente. Esse é um equívoco: ela pode ser apenas a extensão de um modelo tradicional. A tecnologia sozinha não garante a comunicação de duas vias, a participação real. O importante é mudar o modelo de educação porque aí, sim, as tecnologias podem servir-nos como apoio para um maior intercâmbio, trocas pessoais, em situações presenciais ou virtuais. Para mim, a tecnologia é um grande apoio de um projeto pedagógico que foca a aprendizagem ligada à vida. (JOSÉ MORAN, 2010)

O ensino presencial de ensino superior sofreu uma abrupta adequação tecnológica no formato Ead, isso devido a Covid-19 houve uma remodelagem no processo educacional. Por isso, o Ministério da educação emitiu a portaria 343 de 17 de março de 2020, que autoriza as instituições de ensino superior a adaptarem seus cursos presenciais ao formato Ead durante a pandemia. Contudo, não há uma garantia de qualidade na transmissão das aulas online haja vista que o ensino a distância requer um planejamento mais cuidadoso e um aparato tecnológico que contribua para uma efetividade do ensino, e que tanto os professores quanto os alunos

tenham uma interação participativa de modo a preencher as lacunas do ensino presencial; pois, ainda há um estereótipo de distanciamento entre as duas formas de ensino.

Diante disso, é aconselhável que o ensino tradicional presencial seja complementado com o ensino virtual, isso porque, existe uma demanda de alunos que não consegue interagir na modalidade digital provocando uma dificuldade no ensino aprendizagem. Roque, Campos e Fonseca (2011) introduzem na discussão sobre qualidade em EAD, especificamente no ensino superior, dois fatores de análise: Confiabilidade e Aplicabilidade. A confiabilidade representa uma junção entre a segurança e a credibilidade na transmissão do conhecimento pelo educador, e isso mensura o modo como o serviço educacional estar ministrado. Já a aplicabilidade tem uma dimensão mais de eficácia e efetividade do conhecimento adquirido e sua relevância para a vida profissional.

Diante do exposto acima, de considerar que a trilha de um conhecimento inovador através dos meios digitais é uma corrida imparável; e nesse sentido as instituições de ensino superior, o que vale ressaltar dos cursos de direito deve a todo tempo utilizar mecanismos facilitadores de uma aprendizagem que corrobora com o ensino presencial, ambos podem caminhar justapostos no sentido de que um não anula o outro. Os atuais paradigmas educacionais preocupam-se com a importância da interação, da construção do conhecimento, da autonomia na aprendizagem, da aprendizagem significativa, das redes de conhecimento etc. (PRETI, 2009).

Anderson (2003) define a interação na educação a distância como sendo:

Um conceito completo a multifacetado em todas as formas. Tradicionalmente interação focava na interação entre professores e alunos em sala de aula. Esse conceito foi expandido para incluir diálogos sincronizados a distância (conferência de áudio e vídeo); formas assíncronas de diálogo simulado e diálogo assíncrono mediano (conferência por computador e correio de voz); e respostas e retornos de objetos e dispostos inanimados, tais como “programas de computador interativos” e “televisão interativa”. (ANDERSON, 2003, p. 129)

Professores e tutores devem caminhar juntos principalmente no caso do curso de Bacharelado em Direito pois, defendendo a ideia de que ambos têm papéis extremamente profícuo na trilha do conhecimento. Desse modo, o curso que fora mencionado traz uma gama de disciplinas jurídica complexas e que a implantação do sistema híbrido de ensino a distância correlato ao presencial possivelmente resultaria em uma aprovação maior no Exame Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil. O sistema de ensino virtual vem com uma variada gama de aplicativos e ferramentas digitais que podem auxiliar positivamente em um ensino mais concreto se isso, for colocado em prática nos próximos anos; e esse é o legado que o contexto de pandemia nos deixou como uma lição irrefutável.

O desenvolvimento de projetos educacional (sic) a distância com qualidade técnica e pedagógica requer cuidados em muitos sentidos. A gestão das mídias para uso em educação é um dos primeiros movimentos para a sua efetivação. Envolve, não apenas a análise do investimento e a aquisição de equipamentos, mas o tratamento do conteúdo que vai ser veiculado e a formação de equipes de profissionais – técnicos e docentes – para o seu melhor uso pela área educacional. (KENSKI, 2006)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, a educação a distância tem sido uma solução no momento de pandemia. Isso, vem contribuindo de forma significativa e de maneira expansiva na educação superior

proporcionando uma dimensão mais democrática do ensino-aprendizagem; e ainda, ampliando espaços relevantes em todas as áreas do conhecimento e principalmente nas instituições públicas e privadas de ensino superior. Esse modo, do ensino virtual tem alcançado inúmeras pessoas sem medir qualquer tipo de fronteira territorial e isso, tem conduzindo professores e alunos a uma adequação compulsória devido ao processo de pandemia da Covid-19.

Salientando que os cursos presenciais não serão anulados do contínuo caminho educacional, contudo, o ensino Ead será cada vez mais, apreciado de forma mais clara e menos preconceituosa no que diz respeito a qualidade das aulas virtuais. E isso porque, docentes e alunos matriculados em cursos presenciais foram abruptamente inseridos no ensino a distância devido ao caos sanitário que ainda persiste. Há vários questionamentos sobre a vertente pragmática do ensino superior no que se diz respeito ao curso de Direito, porém, a solução ora apresentada não teve como ser do outro modo, senão aulas no formato virtual devido ao distanciamento social oriundo de um protocolo do Ministério da Saúde.

Antes de tudo, não podemos negligenciar ou esquecer que o ensino a distância deve ser planejado através de uma engenharia de projeto educacional que possa englobar conteudistas, tutor, professor e principalmente um design instrucional, profissional este de suma relevância para adequar os projetos a realidade do público alvo e aplicar uma pedagogia digital que conduza da melhor forma possível professores preparados e que tenham uma direção de como aplicar, executar e medir os possíveis resultados de uma educação programada e que venha ter como norte a qualidade de ensino, com materiais especiais, aplicativos e ferramentas digitais que sejam facilitadores dessa educação.

Os desafios desse projeto educacional são inúmeros a medida em que, o cerne principal é a qualidade e democratização educacional. Então, não podemos desvencilhar o ensino virtual conjugado com presencial, pois, ambos podem passear no mesmo campo de conhecimento, além disso, um completa o outro. É sabido que, os cursos de Direito crescem demasiadamente em todo o país, porém, os resultados do exame de Ordem são equidistantes dos resultados apresentados os quais chegam em média a 24% dos aprovados configurando uma desproporção do número aprovados. Logo, o processo endêmico no deixou um legado de aprendizagem que educação a distância é algo inegável na educação superior e também, de maneira mais contundente nos cursos de Bacharelado em Direito.

Por tanto, o aprendizado que fica é que a união dessas modalidades de ensino é uma trilha que pode desenvolver uma aliança entre tutor versus alunos num diálogo colaborativo com troca de mensagens virtuais e um acompanhamento do tutor mais inserido no contexto de ensino. Por isso, o ensino presencial tradicional pode daqui por diante fazer uma remodelagem de aprendizagem através das ferramentas digitais como aliadas promissoras de um futuro midiático que nos espera para um crescimento amplo.

Houve uma problemática do ensino Ead nas faculdades públicas e privada onde boa parte dos alunos evadiram-se por apresentar dificuldades em acompanhar o ensino virtual, e isso, causou um desconforto pois, o curso de Direito tem uma gama de disciplinas as quais trabalham com caso concreto, leis, decretos e súmulas que provoca uma desvantagem em relação ao ensino presencial. Mas, isso pode ser traduzido com uma insegurança por parte dos mesmos além das aulas, não terem um planejamento direcionado para que houvesse um Feedback positivo. E as aulas foram precocemente ministradas com a finalidade de que os acadêmicos concluíssem

tinham como missão a formatura no final do semestre.

Desse modo, o papel do tutor é extremamente relevante na condução dessa trajetória na busca pelo conhecimento didático e qualificado. Esse profissional, tem a função de fazer uma interferência entre o professor conteudista e os alunos; ele direciona alunado nas aulas virtuais como um mediador facilitador interagindo virtualmente através de mensagens com uso de aplicativos e ferramentas do AVA que produz uma interação maior entre acadêmicos e conteudistas. A principal habilidade é trazer clareza, direcionamento e socialização de um conhecimento virtual irrenunciável.

É fato que, problemas de aprendizagem ocorrerá tanto no ensino presencial como a distância, porque o ensino pode sofrer uma flexibilidade conforme a demanda que os alunos podem apresentar e a adequação é contínua. O profissional de educação pode fazer uma avaliação do que mais se ajusta aos discentes para não haver distorções na maneira de passar o conteúdo e obter eficácia. Atualmente, ressaltando que o Design Instrucional deve ser consultado com o objetivo ímpar de fazer um planejamento alinhado a um nicho específico de aluno aprendiz.

Em virtude dos fatos mencionados, analisamos a tendência do ensino a distância se amplia a cada dia. Portanto, fazer a negação ou criar estereótipos que provocam uma separação entre aula presencial e aula Ead supera qualquer dinamização e democratização do ensino-aprendizagem. Fato é que, as justaposições desses elementos colaboram para o desenvolvimento de alunos mais preparados, autônomos, criativos e produtores de habilidades progressivas que encaminham na direção de um conhecimento robusto, ampliado através de uma tecnologia que não pode retroceder e sim, criar dimensões as quais não podemos prever. Enfim, nos resta conviver com as mudanças oriundas no contexto de pandemia e o pós-pandemia só o tempo poderá ser o professor dessa história e o reflexo que fica é se ajustar a realidade virtual.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. Tecnologia na Escola: criação de redes de conhecimento. Série “Tecnologia na Escola” - Programa Salto para o Futuro, novembro, 2001.

ALMEIDA, M. E, VALENTE. J. A. Políticas de Tecnologia na Educação Brasileira

– Histórico, Lições Aprendidas e Recomendações. Centro de Inovação para a Educação Brasileira, 2016. Disponível em: <<http://www.consed.org.br/media/download/5adf3c4e10120.pdf>>. Acesso em: 7 dez. 2020.

ANDERSON, T. Modes of interaction in distance education: recent developments and research questions. In: MOORE, M. & ANDERSON, W. (eds.). Handbook of Distance Education. Lawrence Erlbaum Associates, 2003, p. 129-144.

AUSUBEL, D. P. The Acquisition and Retention of Knowledge: a cognitive view. Holanda: Kluwer Academic Publishers, 2003.

BELLONI M. L. Ensaio sobre a educação a distância no Brasil. Revista. Educação & Sociedade, nº 78, abril 2002.

BRASIL, Decreto n. 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de

dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm#art37](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm#art37)>. Acesso em: 28 jan. 2012.

Correia, R. A. R. (2016). Introdução à educação a distância. São Paulo: Cengage.

Decreto n. ° 9.394, 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/legisla09.pdf>

FGV, Fundação Getúlio Vargas Disponível em: <https://portal.fgv.br/>

Filatro, A. (2004). Design Instrucional contextualizado. São Paulo: Senac.

FILATRO, Design Instrucional na prática. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2008.

FOLHA DE SÃO PAULO, Disponível em: 60% das universidades federais rejeitam ensino a distância durante quarentena - 31/03/2020 - Educação - Folha (uol.com.br)

FRANÇA, G. O Design instrucional na Educação a Distância. São Paulo: Esfera, 2007.

FRANCO, S. K. Apresentação do Livro Competências para Educação a Distância. Porto Alegre, RS: Penso, 2013, p. 11-13.

GABRIEL, M. Educ@r: A (r) evolução digital na educação. São Paulo: Saraiva, 2013.

IANNONE, Leila Rentroia; ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini; VALENTE, José Armando. Pesquisa TIC Educação: da inclusão para a cultura digital. In: COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL - CGI.br. Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nas escolas brasileiras: TIC Educação 2015. São Paulo: CGI.br, 2016. p. 55-67.

KENSKI, V. M. Gestão e uso das mídias em projetos de educação a distância. Revista E-Curriculum, São Paulo, v. 1, n. 1, dez.-jul. 2005-2006. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/viewFile/3099/2042>. Acesso em: 18 ago. 2011.

LOPES, M. C. L. P.; SALVAGO, B. M.; PISTORI, J.; DORSA, A. C.; ALMEIDA, D. T. R. Educação à distância no ensino superior: uma possibilidade concreta de inclusão social. Rev. Diálogo Educ., Curitiba, v. 10, n. 29, p. 191-204, jan/abr. 2010.

MACEDO, M. *et al.* Gestão do conhecimento organizacional. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2010.

MEC, Ministério da Educação Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/>

MOORE, M. G.; KEARSLEY, G. Educação a distância: uma visão

integrada. Trad. Roberto Galman. São Paulo: Thomson Learning, 2008.

MORAN, Jose. Disponível em: [http://www.educacional.com.br/entrevistas/ent\\_educ\\_texto\\_imprimir.asp?Id=311503](http://www.educacional.com.br/entrevistas/ent_educ_texto_imprimir.asp?Id=311503)

MORAN, J. M.A gestão da educação a Distância no Brasil. In: MILL, D.; PIMENTEL, N. (Org.). Educação a distância: desafios contemporâneos. São Carlos: EdUFSCar, 2010.



OAB, Ordem dos Advogados do Brasil Disponível em: <https://www.oab.org.br/#>

PRETI, Educação a distância: fundamentos e políticas. Cuiabá: EdUFMT, 2009.

RAMOS, D. K. Cursos on-line: planejamento e organização. Florianópolis: UFSC, 2010.

ROQUE, G. O. B.; CAMPOS, G. H. B.; FONSECA, M. V. A. Quality assurance in distance learning: a study in higher education, In: Proceedings of the 3rd International Conference on Computer Supported Education (CSEDU 2011), v. 2, Noordwijkerhout, The Netherlands, May 6-8, 2011, p.293-298.

SANTAELLA, Lucia. Linguagens líquidas na era da mobilidade. 2. ed. São Paulo, Paulus, 2011.

VALENTE, J. A. Formação de educadores para o uso da informática na escola. Campinas: Unicamp, 2003.

